MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

Assunto: Solicitação de concessão de Moção de Reconhecimento à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) e às equipes da PROGEPE e SUTIC pelo notório desempenho na concessão do RSC dos servidores técnico-administrativos.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Conselheiros(as),

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e o Gabinete da Reitoria vêm, fundamentados nos termos regimentais vigentes, submeter à apreciação deste egrégio Colegiado Pleno a presente proposta de **Moção de Reconhecimento**, a ser outorgada em alusão ao **Mês do Servidor Público**, celebrado em **28 de outubro**, em face do trabalho memorável e de relevância institucional desenvolvido pela **Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE)**, conjuntamente com os servidores da **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)** e da **Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC)**.

DA JUSTIFICATIVA e HISTÓRICO DE DESAFIOS

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) consolida-se, historicamente, como uma **conquista fundamental da luta sindical** dos servidores técnicos-administrativos em educação (TAEs). Sua implementação na UFERSA demandou um esforço hercúleo, marcado por um trabalho intenso que superou complexos desafios técnicos e institucionais.

A jornada iniciou-se com a dedicação dos primeiros Grupos de Trabalho (GTs) encarregados de estabelecer as bases normativas. Em seguida, contou com o protagonismo técnico da **SUTIC**, que desenvolveu com excelência um **sistema próprio e customizado para a UFERSA**, garantindo celeridade e segurança digital na submissão das demandas.

O trabalho de reunir os membros foi especialmente desafiador, de modo que a indicação dos membros para a Comissão envolveu a **CISPTAE**, os representantes técnico administrativos do **CONSAD** e a **PROGEPE**. Com isso, a análise burocrática de cada processo ficou a cargo da **CRSC-PCCTAE** da UFERSA e o ciclo de sucesso encerra-se de forma exemplar na **PROGEPE**,

cujos servidores atuaram com maestria na publicação das portarias de concessão deste direito, bem como da efetiva implantação do pagamento em folha.

DOS RESULTADOS ALCANÇADOS (SITUAÇÃO ATUAL)

O desempenho da CRSC-PCCTAE e dos setores envolvidos apresenta métricas que atestam uma eficiência administrativa pública extraordinária:

- Em **menos de 90 dias** desde o início das atividades de avaliação;
- Do total expressivo de **292 processos** protocolados;
- A comissão já efetuou a concessão de **266 RSCs**;
- Há uma sólida previsão de **conclusão de 100% dos processos ainda neste mês de outubro**.

Tais números evidenciam um compromisso institucional exemplar e um ritmo de trabalho notório que orgulha e eleva o nome da UFERSA.

DOS NOMINADOS PARA O RECONHECIMENTO

Visando homenagear nominalmente todos os servidores que integraram a linha de frente deste processo histórico na CRSC, com base no histórico consolidado da Portaria nº 749/2026, alterada e atualizada pelas Portarias nº 765/2026 e nº 1.213/2026, requer-se que a resolução desta **monção de reconhecimento** nomine expressamente os seguintes servidores:

Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE):

- Fabrisia Karine Carlos da Costa Pacheco (Titular)
- Jeferson Pascoal de Morais (Titular)
- Hortencia Pessoa Rego Gomes (Titular)
- Daniele Belmont de Farias Cavalcanti (Suplente)
- Kadja Kallyne Costa Barbosa (Suplente)
- Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra (Suplente)

Representantes indicados pelo Conselho de Administração (CONSAD):

- Hugo de Paiva Nunes (Titular)
- Helder Romero Maia Duarte (Titular)
- Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues (Titular)
- Karla Jane Eyre da Cunha Bezerra Souza (Suplente)
- Thiago Cesar Silva de Azevedo (Suplente)
- Leidilane de Oliveira Honorato Alencar (Suplente)

Representantes indicados pela Comissão de Supervisão do Pessoal Técnico Administrativo em Educação (CISPTAE):

- Emerson Fabio da Silva Araujo (Titular)
- Iara Kateucha Fernandes de Souza (Titular)
- Fabio Ezequiel Azevedo Braga (Titular)
- Talles Rodrigo Barbosa de Aquino (Suplente)
- Celeneh Rocha Castro (Suplente)
- Iza Maria Pereira (Suplente)
- *Sonaly Karine Medeiros Garcia (membro em composição anterior)*
- *Katiane Dantas Soares (membro em composição anterior)*

Cumpre conferir especial destaque e parabéns à condução dos trabalhos da CRSC-PCCTAE, expressando profundo reconhecimento aos presidentes que assumiram a liderança da comissão: a servidora **Sonaly Karine Medeiros Garcia**, primeira presidente responsável por estruturar e dar o pontapé inicial às atividades com maestria, e o servidor **Emerson Fabio da Silva Araujo**, que assumiu a presidência na sequência dando continuidade com extrema eficiência, compromisso e celeridade técnica à gestão dos processos.

Este reconhecimento é extensivo aos demais servidores lotados na **PROGEPE** e na **SUTIC** que atuaram diretamente no suporte técnico e operacional da referida demanda.

O PEDIDO

Diante do exposto, solicita-se que este requerimento seja pautado em regime de prioridade para debate e votação e que, após aprovado pelo Plenário do CONSUNI, seja emitida a devida **Moção de Reconhecimento**, com ampla divulgação nos meios oficiais de comunicação da Universidade e envio de cópia formal aos setores e servidores citados.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Mossoró/RN, 22 de outubro de 2026.

RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA:08439017480
Assinado de forma digital por RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA:08439017480
Dados: 2026.10.22 14:28:53 -03'00'

Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora

JOSE ERIMAR DOS SANTOS:01143306465
Assinado de forma digital por JOSE ERIMAR DOS SANTOS:01143306465
Dados: 2026.10.22 17:51:43 -03'00'

José Erimar dos Santos
Chefe de Gabinete